

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, que tem por objeto **Contratação de Empresa para Apresentação de Show Musical da Banda Forro Gente Boa no dia 24 de Junho de 2017, no Município de São João do Tigre - PB**, em favor da empresa **ADRIANO DE ARAUJO AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.948.327/0001-06** no valor global de **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente

São João do Tigre - PB, 01 Junho de 2017.


JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito do Município